TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO

CONCURSO Nº 01/2026

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região comunica que, em 20/10/2026, foi interposto recurso no tocante à correção da redação da estudante YASMIN PEREIRA, pelas razões em anexo.

Informamos que, conforme o art.165, I, §4º, da Lei 14.133/2021, o prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso (3 dias úteis) e terá início na data da divulgação da interposição do recurso.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2026.

Olavo de Oliveira Dantas
Secretário de Licitações e Contratos, em exercício

TRT-3ª REGIÃO
Minas Gerais

Secretaria de Licitacoes E Contratos <selc@trt3.jus.br>

Fwd: Recurso da correção da redações do Concurso de Redação

1 mensagem

CONCURSO DE REDAÇÃO <concursoderedacao@trt3.jus.br> 27 de outubro de 2026 às 13:11
Para: Secretaria de Licitacoes E Contratos <selc@trt3.jus.br>

Prezadas Colegas,

Solicito a publicação do recurso interposto face à decisão preliminar do Concurso de Redação.

O recurso foi interposto em 20/10/2026, dentro do prazo para recurso.

Atenciosamente,

Dilma Assis
NAPI

3228-7011

---------- Forwarded message ---------
De: **Graciele Batista Gonzaga.** <graciele.gonzaga@edu.pbh.gov.br>
Date: ter., 20 de out. de 2026 às 14:26
Subject: Recurso da correção da redações do Concurso de Redação
To: CONCURSO DE REDAÇÃO <concursoderedacao@trt3.jus.br>

Solicito abertura de recurso da correção da redação referente ao Concurso de Redação ocorrido em 11/09 da estudante Yasmin Pereira, acredito que os critérios não sejam tão subjetivos a ponto de notas tão discrepantes entre os avaliadores.
Somente participarão da cerimônia os alunos classificados?
Aguardo retorno.

--
Graciele Batista Gonzaga | Professora | EMEPV
Alameda Vargem Grande - Vila Castanheira | Belo Horizonte/MG
Telefone: (31) 3277-5862 | pbh.gov.br

BELO HORIZONTE
PREFEITURA DO POVO
AQUI O TRABALHO NÃO PARA

prefeiturabh

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários. Decreto Municipal nº 15.423/13.

--
Núcleo de Apoio a Programas Institucionais
Diretoria geral
Tribunal Regional da 3ª Região